



**Ordem dos Advogados do Brasil  
Seção do Espírito Santo  
Comissão de Direito Imobiliário**

**EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS**

*Obra conjunta sobre Terreno de Marinha*

A Comissão de Direito Imobiliário da OAB/ES, com o intuito de fomentar o debate jurídico sobre o tema “Terreno de Marinha”, promove a chamada de artigos para a realização de obra coletiva.

**1. DO OBJETO**

1.1 O presente edital busca selecionar artigos científicos para compor os capítulos inéditos da obra “TERRENO DE MARINHA”, organizada pela Comissão de Direito Imobiliário da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Seção Espírito Santo.

1.2 A referida obra terá como eixo temático todo e qualquer assunto relacionado à terreno de marinha, de forma multidisciplinar, abrangendo não só a área do Direito Imobiliário, como também o Direito Tributário, Direito Ambiental, Direito Notarial e Registral, Direito Urbanístico, dentre outros.

**2. DA SELEÇÃO DOS ARTIGOS**

2.1 O período de submissão dos artigos compreenderá do dia **30/06/2022** até as 23h59min do dia **30/08/2022**.

2.2 O artigo deverá ser submetido por meio eletrônico, em formato .doc ou .docx; (ambiente Windows, versão mais atualizada), ao e-mail *fabio@appa.com.br*.

2.3 Os textos serão submetidos à análise da Diretoria da Comissão de Direito Imobiliário da OAB/ES, que verificará, dentre outros critérios, a coerência e adequação com o tema proposto, a profundidade do conteúdo, a originalidade do assunto e da abordagem, e a correção gramatical, sendo de responsabilidade do autor a adequação e formatação dos trabalhos às regras estabelecidas neste edital.



**Ordem dos Advogados do Brasil  
Seção do Espírito Santo  
Comissão de Direito Imobiliário**

2.4 Os autores que tiverem seus artigos selecionados para publicação receberão um e-mail da Diretoria da Comissão de Direito Imobiliário da OAB/ES com esclarecimentos acerca de todo o processo editorial, incluindo as respectivas orientações para adaptação, correção e ajustes materiais ou formais de texto se necessários.

2.5 Procedidos os devidos ajustes e correções pelos respectivos autores, e reavaliados os artigos, a Diretoria da Comissão de Direito Imobiliário da OAB/ES enviará o conjunto de artigos selecionados à editora para iniciar o processo de editoração e publicação.

2.6 O lançamento da obra se dará em evento específico, com data, local e horário a ser definido pela Diretoria da Comissão de Direito Imobiliário da OAB/ES.

### **3. DA ELABORAÇÃO DOS ARTIGOS**

3.1 Cada artigo poderá ser elaborado por até 02 (dois) coautores(as).

3.2 Os textos deverão ter no mínimo 15 laudas e no máximo 25 laudas, observada a ortografia oficial e obedecer às normas de publicação descritas no anexo I.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 A participação neste processo seletivo implica a completa ciência e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidas neste edital, sobre os quais o(a) candidato(a) não pode interpor recurso ou alegar desconhecimento.

4.2 Os autores dos artigos selecionados cedem, desde já, a utilização do artigo, nome dos autores e das imagens relativas à produção e a divulgação para fins de promoção institucional da obra de que este edital trata.

4.3 Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail: *fabio@appa.com.br*.



**Ordem dos Advogados do Brasil  
Seção do Espírito Santo  
Comissão de Direito Imobiliário**

4.4 Os autores são responsáveis pela veracidade, ideias, discussões e imagens apresentadas no artigo de sua autoria.

4.5 Os autores dos artigos selecionados submeter-se-ão às normas e condições de publicação de livro adotadas pela editora encarregada da publicação de que trata este edital.

4.6 Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da Comissão de Direito Imobiliário da OAB/ES.

Vitória/ES, 02 de junho de 2022.

**Fabio Neffa Alcure**

Presidente da Comissão de Direito Imobiliário da OAB/ES



**Ordem dos Advogados do Brasil  
Seção do Espírito Santo  
Comissão de Direito Imobiliário**

**ANEXO I – NORMAS DE PADRONIZAÇÃO DO ARTIGO**

- Margens superior e esquerda = 3 cm; e inferior e direita = 2 cm.
- Fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5 entre linhas para texto, citações indiretas e citações diretas curtas (com menos de 3 linhas).
- Fonte Times New Roman, tamanho 10 e espaçamento 1,0 (simples) para notas de rodapé e citações diretas longas (recuadas a 4 cm da margem esquerda) com mais de 3 linhas. As notas devem ser somente explicativas, e não como forma de citação.
- Título na fonte Times New Roman, tamanho 12, centralizado, negrito, CAIXA ALTA.
- Parágrafo justificado. Não fazer recuo na 1ª linha do parágrafo.
- Espaçamento entre parágrafos: antes 6 pt; depois 6 pt. Não dar “enter” entre os parágrafos.
- Nome completo dos autores, alinhado à direita, separado por uma linha de espaço do título (sem CAIXA ALTA e sem negrito);
- Formação, titulação e e-mail de contato dos autores em nota de rodapé, com numeração correspondente indicada ao final do nome completo.
- Resumo: conter resumo informativo de até 100 palavras, que aborde concisamente os pontos relevantes do texto (NBR 6028-ABNT – Resumos). Após tal resumo, devem ser relacionadas as palavras-chave que representem o conteúdo do texto (no mínimo três e, no máximo, oito);
- As palavras-chave devem trazer os tópicos que melhor representam a discussão trazida no trabalho.



**Ordem dos Advogados do Brasil**  
**Seção do Espírito Santo**  
**Comissão de Direito Imobiliário**

• O sumário deve vir logo abaixo as palavras-chaves seguindo o mesmo formato:  
**Sumário: 1.** Nononononono. **2.** Nononononono. **3.** Nononononono. **X.** Conclusões. **X.** Referências.

• Método de entrada das citações: AUTOR-DATA. Não utilizar citações no método de nota de rodapé.

• Evitar utilizar citações em cascatas (muitas citações na sequência), intercale com seu próprio posicionamento, teça críticas e comentários; evitar utilizar muitas citações diretas longas (recuadas).

• Não fazer citações no resumo, na introdução ou na conclusão, pois esses são tópicos para o autor trazer seu próprio posicionamento e descrever a discussão trazida no corpo do artigo.

• Citações diretas (cópia fiel do texto consultado): devem indicar autor, data e página da obra consultada. Citações diretas com menos de 3 linhas devem ficar entre aspas e, com mais de 3 linhas (recuadas a 4 cm da margem esquerda), devem ficar sem aspas.

• Toda e qualquer citação deve conter referência bibliográfica. As citações deverão obedecer às normas constantes da NBR 10520 (itens 5 a 7);

• A lista de referências deverá vir ao final do texto, com o último sobrenome do autor em caixa-alta (excepcionalmente por dois sobrenomes, quando indispensável à compreensão) e em ordem alfabética;

As referências devem vir completas, contendo: AUTOR, *Título da obra*. Edição. Local: Editora, ano, página.

Modelo citação - obra (livro):



**Ordem dos Advogados do Brasil  
Seção do Espírito Santo  
Comissão de Direito Imobiliário**

SPERANDIO, Pedro Lube. *Contra os poderes instrutórios do juiz: a prova ex officio e a quebra de imparcialidade judicial*. 1. ed. Belo Horizonte: Casa do Direito, 2021.

Modelo citação - artigo periódico digital:

COSTA, Eduardo José da Fonseca. O processo como instituição de garantia. *Revista Consultor Jurídico*, São Paulo, 16 nov. 2016. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2016-nov-16/eduardo-jose-costa-processo-instituicao-garantia>>. Acesso em: 20 mai. 2019.

Modelo de citação – artigo revista:

SOUSA, Diego Crevelin de; DELFINO, Lucio. Levando a imparcialidade a sério: o (mau) exemplo da Súmula n. 253 do Supremo Tribunal Federal (e do art. 971, parágrafo único, do Código de Processo Civil). *Revista Brasileira de Direito Processual (RBDPro)*, Belo Horizonte, n. 101, p. 49-69, jan./mar. 2018.

Modelo de citação tese/dissertações:

SCHMITZ, Leonard Ziesemer. *Raciocínio probatório por inferências: critérios para o uso e controle das presunções judiciais*. Tese (Doutorado em Direito) – Programa de Pós-graduação em Direito, Pontifícia Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

- Tabelas, imagens e quadros deverão estar inseridos no devido local, no corpo do texto;
- As figuras deverão ser enviadas em cores, com legendas e respectivas numerações no rodapé, com resolução mínima de 200 dpi. O formato a ser utilizado é o JPG, devendo ser evitados quaisquer outros tipos de formato;



**Ordem dos Advogados do Brasil  
Seção do Espírito Santo  
Comissão de Direito Imobiliário**

Para destacar utilizar o *itálico*. Não usar **negrito** e nem sublinhado.

As palavras estrangeiras também devem ser grafadas em *itálico*.

- Agradecimentos do autor e auxílios por ele recebidos podem ser mencionados ao final do artigo, antes das referências.



**Ordem dos Advogados do Brasil  
Seção do Espírito Santo  
Comissão de Direito Imobiliário**

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), estado civil: \_\_\_\_\_, advogado(a), inscrito(a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) na OAB/\_\_\_\_ sob o nº \_\_\_\_\_, pelo presente termo, autorizo a publicar na obra “Terreno de Marinha”, o artigo intitulado \_\_\_\_\_, de minha autoria, cedendo os direitos autorais patrimoniais decorrentes, a título gratuito, em caráter definitivo à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Espírito Santo. Declaro que a obra cedida é de minha autoria exclusiva e que assumo a total responsabilidade pelo seu conteúdo. Autorizo, ainda, a publicação do artigo em qualquer outro meio físico e/ou eletrônico, inclusive a publicação em livro por editora. Por ser verdade, firmo a presente e dou fé.

Vitória/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Nome completo